



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO N. 90/TST.GP, DE 2 DE MARÇO DE 2022**

Designa a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 5º, incs. II e III, do [ATO GDGSET.GP nº 90, de 1º de março de 2017](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

I – Luciano Athayde Chaves, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Murilo Queiroz Bastos e Clara Fernanda Waquim Carvalho, servidores vinculados à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – Ednaldo de Almeida Oliveira Júnior e Francys Cristina Alves Simões, servidoras vinculados à Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 327, de 18 de agosto de 2020](#).

**MINISTRO EMMANOEL PEREIRA**

(\*) Republicado em razão de erro material.

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.